



INDICAÇÃO Nº 28.1 /2021 .

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, que veja a possibilidade da reabertura da Casa das Heroínas no distrito de Tejucupapo, no Município de Goiana, criada pela Lei Municipal Nº 1941/2004.

Dê-se ciência à Secretaria de Comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de Julho de 2021

Ana Silveira
Ver^a Ana Silveira

J u s t i f i c a t i v a.

Para que a memória das heroínas seja perpetuada e para que os visitantes e turistas possam conhecê-la, é preciso que haja o acervo histórico seja resgatado e exposto à divulgação em local apropriado. Razão esta pela qual submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

Ana Silveira
Ver^a Ana Silveira

LIDO EM SESSÃO
Em, 15/07/2021

[Signature]
Assessoria

A P U B L I C A R
Em, 15/07/2021
Presidente